



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5, DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.428

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$32.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)32.000,00

Dotações Suplementadas

01 01 00 PODER LEGISLATIVO

4 01.031.1101.2001.0000 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO 30.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 0000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

100 101 TRANSF. DE DUODÉCIMO

7 01.031.1101.2001.0000 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1
500 0000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

100 101 TRANSF. DE DUODÉCIMO

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 PODER LEGISLATIVO

5 01.031.1101.2001.0000 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 0000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

100 101 TRANSF. DE DUODÉCIMO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



10 01.031.1101.2002.0000 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO -30.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500
0000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

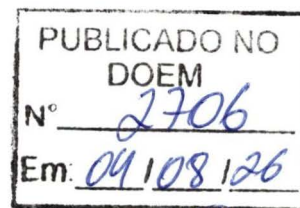
100 101 TRANSF. DE DUODÉCIMO

Anulação (-)-32.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO

Prefeito de Pacaraima



RUY JACKSON P. GERMANO
Diretor de Departamento
Port. nº 034 de 07/01/2025